DECRETO LEGISLATIVO Nº 1044 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Confere Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Rômulo Anísio Ferreira de Souza** e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - A Câmara de Vereadores de Caetité, por seus pares, confere Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Rômulo Anísio Ferreira de Souza,** pelos relevantes serviços prestados à Câmara de Vereadores de Caetité e ao nosso Município.

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 22 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1044 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Confere Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Rômulo Anísio Ferreira de Souza** e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - A Câmara de Vereadores de Caetité, por seus pares, confere Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Rômulo Anísio Ferreira de Souza,** pelos relevantes serviços prestados à Câmara de Vereadores de Caetité e ao nosso Município.

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 22 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1° Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:54 horas do dia 25/08/2025.